



# Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Por este instrumento particular de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de locação de imóvel que fazem entre si, a empresa **MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.781.985/0001-28, com domicilio situado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede situada na Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 488, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 95.590.998-0001/38, neste ato representado por seu Presidente Senhor **RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**, brasileiro, casado, Vereador, portador do C.P.F. nº 028.780.889-05 e da Carteira de Identidade RG nº 7.134.358-8-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 695, Centro, deste Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Na data de 30 de janeiro de 2012, os Contratantes celebraram entre si, um "Contrato de Locação de Imóvel", tendo por objeto duas salas em alvenaria, uma no andar térreo e a outra no 1º andar, perfazendo uma área total de 290,00m², em bom estado de conservação, localizadas à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, no centro, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em conformidade com o constante na clausula primeira do referido contrato, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2012 e término em data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na clausula segunda do mesmo instrumento contratual, pelo preço de R\$. 1.900,00 ( um mil e novecentos reais) mensal, com reajuste anual, como disposto na clausula terceira do referido contrato.



# Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando que o referido imóvel está sendo utilizado pela Locatária, há mais de 20 (vinte anos) , atendendo integralmente as necessidades do Poder Legislativo Municipal, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, em efetuar a prorrogação do prazo da locação, por mais 01(um) ano, ou seja, de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, em cumprimento do disposto na clausula segunda do Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre as partes em data de 31 de janeiro de 2012, ficando reajustado o valor da locação mensal para **R\$. 2.032,00** ( dois mil e trinta e dois reais) , tendo sido como indexador, a variação do IGP-M dos últimos 12(doze) meses.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais clausulas do contrato de locação de imóvel, celebrado entre as partes, em data de 31 de janeiro de 2012.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de idênticos teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de janeiro de 2013.

Locador(a):

  
**MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**  
CNPJ/MF nº 03.781.985/0001-28

Locatário(a):

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ/MF nº 95.590.998-0001/38

**TESTEMUNHAS:**

NOME :CLAIRTON ANTONIO CAUDURO 

C.P.F. nº:737.526.499-68.

Endereço: Rua Sete de Setembro nº 542-Santo Antonio do Sudoeste-PR.

NOME: CASEMIRO PASA

C.P.F. nº: 213.040.689-00.

Endereço: Rua República Argentina nº 668-Santo Antonio do Sudoeste-PR.

  
**Ademair Antonio Santin**  
ADVOGADO  
OAB/PR. 9933

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0289

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

##### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo aditivo de prorrogação e reajuste do contrato de locação de nº 001/2012.

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CONTRATADA/LOCADORA:** Empresa Marcia Regina Correia Ortega - CNPJ Nº 03.781.985/0001-28

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato e Reajuste do valor da locação.

**VALOR MENSAL:** R\$. 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais)

**VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2013



*Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste*

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO E REAJUSTE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL**

Por este instrumento particular de prorrogação de prazo e reajuste de contrato de locação de imóvel que fazem entre si fazerem, a empresa **MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.781.985/0001-28, com domicílio situado na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede situada na Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 488, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 95.590.998-0001/38, neste ato representado por seu Presidente Senhor **RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI**, brasileiro, casado, Vereador, portador do C.P.F. nº 028.780.889-05 e da Carteira de Identidade RG nº 7.134.358-8-PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 695, Centro, deste Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Na data de 30 de janeiro de 2012, os Contratantes celebraram entre si, um "Contrato de Locação de Imóvel", tendo por objeto duas salas em alvenaria, uma no andar térreo e a outra no 1º andar, perfazendo uma área total de 290,00m², em bom estado de conservação, localizadas à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha, nº 546, no centro, nesta cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em conformidade com o constante na cláusula primeira do referido contrato, pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2012 e término em data de 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por igual período, como constante na cláusula segunda do mesmo instrumento contratual, pelo preço de R\$. 1.900,00 ( um mil e novecentos reais) mensal, com reajuste anual, como disposto na cláusula terceira do referido contrato.



*Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste*

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Considerando que o referido imóvel está sendo utilizado pela Locatária, há mais de 20 (vinte anos) , atendendo integralmente as necessidades do Poder Legislativo Municipal, os Contratantes, resolvem, de comum acordo, em efetuar a prorrogação do prazo da locação, por mais 01(um) ano, ou seja, de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013, em cumprimento do disposto na clausula segunda do Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre as partes em data de 31 de janeiro de 2012, ficando reajustado o valor da locação mensal para **R\$. 2.032,00** ( dois mil e trinta e dois reais) , tendo sido como indexador, a variação do IGP-M dos últimos 12(doze) meses.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes, todas as demais clausulas do contrato de locação de imóvel, celebrado entre as partes, em data de 31 de janeiro de 2012.

Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de idênticos teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02 de janeiro de 2013.

Locador(a):


  
**MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA**  
CNPJ/ MF nº 03.781.985/0001-28

Locatário(a):

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
CNPJ/ MF nº 95.590.998-0001/38

**TESTEMUNHAS:**

NOME :CLAIRTON ANTONIO CAUDURO   
C.P.F. nº:737.526.499-68.  
Endereço: Rua Sete de Setembro nº 542-Santo Antonio do Sudoeste-PR.

NOME: CASEMIRO PASA   
C.P.F. nº: 213.040.689-00.  
Endereço: Rua República Argentina nº 668-Santo Antonio do Sudoeste-PR.

  
Ademar Antonio Santin  
ADVOGADO  
OAB/PR/ 9933